



PARECER CONJUNTO Nº **DAS COMISSÕES**
REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 490/2022

De autoria dos nobres Vereadores Daniel Annenberg e Roberto Tripoli, o presente projeto de lei denomina *“Praça Moldávia” o logradouro público inominado que especifica, situado no Distrito do Rio Pequeno.*

Segundo os autores, a medida tem como finalidade homenagear o país, na data de celebração dos 31 anos de sua independência, e aos milhares de descendentes que vivem no Brasil.

A **Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa** manifestou-se pela **legalidade** deste projeto de lei, na forma de **substitutivo**, elaborado, segundo esta, para adequar o texto à descrição sugerida pelo Executivo.

Face ao exposto, a **Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente**, no âmbito de sua competência, entende que a proposição merece prosperar uma vez que a denominação facilitará a identificação do local, posicionando-se, portanto, favoravelmente a sua aprovação, nos termos do **substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A **Comissão de Educação, Cultura e Esportes**, no âmbito de sua competência, entende que a propositura atende ao interesse da comunidade, manifestando-se, portanto **favoravelmente** a sua aprovação, na forma do **substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.



Quanto ao aspecto financeiro, a **Comissão de Finanças e Orçamento** nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, posicionando-se com parecer **favorável** à proposição, nos termos do **substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em